

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei nº 2.880 de 05/05/1994







ANO 25-N° 05 CAMPINA GRANDE-PB, DE 01 A 31 DE MAIO DE 2018

Atos Administrativos

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE-PB – IPSEM - RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018, CUJO OBJETO REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) CONDICIONADORES DE AR, CONFORME DISCRIMINADO NO PROCESSO Nº 019/2018, EM FAVOR DA SOFRIO REFRIGERAÇÕES, CNPJ: 09.245.135/0001-91, NO VALOR DE R\$ 2.429,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, II, DA LEI Nº 8.666/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME ANÁLISE E PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE INSTITUTO.

CAMPINA GRANDE, 02 DE MAIO DE 2018.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA Presidente do IPSEM

2º TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM RETIFICA O PRESENTE TERMO, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGEM AÉREA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 023/2018, EM FAVOR DA EMPRESA M.L.F DE CARVALHO – ME (CAMPINA TURISMO), CNPJ: Nº 07.689.436/0001-89, NO VALOR DE R\$ 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CAMPINA GRANDE - PB, 07 DE MAIO DE 2018.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DO IPSEM

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 006/2018. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE E EMPRESA JOBSON ALEX FERREIRA LIMA - MEI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT (COM RECARGA DE GÁS E CONSERTO) EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA. PROCESSO DE ORIGEM: PROCESSO N° 022/2018. FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR: R\$ 2.170,00,00 (DOIS MIL CENTO E SETENTA REAIS). VIGÊNCIA: 12 MESES. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E JOBSON ALEX FERREIRA LIMA. DATA DE ASSINATURA: 18 DE MAIO DE 2018.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DO IPSEM

Atos administrativos

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM RETIFICA O PRESENTE TERMO, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT (COM RECARGA DE GÁS E CONSERTO) EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 022/2018, EM FAVOR DA EMPRESA: JOBSON ALEX FERREIRA LIMA - MEI, CNPJ: 29.359.029/0001-46, NO VALOR DE R\$ 2.170,00,00 (DOIS MIL CENTO E SETENTA REAIS), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CAMPINA GRANDE - PB, 18 DE MAIO DE 2018.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DO IPSEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 011/2016

INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO № 011/2016. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE e CLAIR & LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA-ME. OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 2 DO CONTRATO № 011/2016, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORAMENTO CONTÁBIL PARA ACRESCENTAR O ITEM: F) ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DO SAGRES CAPTURA. PROCESSO DE ORIGEM: PROCESSO № 006/2018. FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 38, INCISO IV DA LEI FEDERAL № 8.666/93, e suas alterações posteriores. PROJETO/ATIVIDADE:09.122.2001.2081. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ. DATA DE ASSINATURA: 21 DE MAIO DE 2018.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA

Presidente do IPSEM

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM RETIFICA O PRESENTE TERMO, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA INFORMATIZAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO IPSEM PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO MENSAL EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 020/2018, EM FAVOR DA EMPRESA ALFA CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ: 22.400.349/0001-53, NO VALOR DE R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. CAMPINA GRANDE - PB, 29 DE MAIO DE 2018.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DO IPSEM

Atos Administrativos Cont.

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEGIXIBILIDADE № 001/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE-PB — IPSEM - RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO JORNAL CORREIO DA PARAÍBA, CONFORME DISCRIMINADO NO PROCESSO Nº 026/2018, EM FAVOR DA EMPRESA CORREIO DA PARAÍBA LTDA, CNPJ: 09.111.832/0001-50, NO VALOR DE R\$ 472,80 (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME ANÁLISE E PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE INSTITUTO.

CAMPINA GRANDE, 28 DE MAIO DE 2018.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA Presidente do IPSEM

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO № 007/2018. PARTES: INSTITUTO DE PREVI-DÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE E A EMPRESA: ALFA CONSULTORIA LTDA - ME. **OBJETO**: CONTRA-TAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA INFORMATIZAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO IPSEM PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO MENSAL EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA. **PROCESSO DE ORIGEM:** PROCESSO № 020/2018. **FUNDAMENTAÇÃO**: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL № 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **VALOR:** R\$ 7.800,00, 00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E JOSE EMANOELTON ESPERIDIÃO SILVA BORGES. **DATA DE ASSINATURA:** 29 DE MAIO DE 2018.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IPSEM

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 010/2018. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE E A EMPRESA: MANOEL ESPERIDIÃO SOBRINHO - MEI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DO PORTAL E DOS ARQUIVOS DOS DOCUMENTOS OFICIAIS DO IPSEM, EM SERVIDOR WEB EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA. PROCESSO DE ORIGEM: PROCESSO Nº 021/2018. FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR: R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 12 MESES. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E MANOEL ESPERIDIÃO SOBRINHO. DATA DE ASSINATURA: 30 DE MAIO DE 2018.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DO IPSEM

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 012/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE — IPSEM RETIFICA O PRESENTE TERMO, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DO PORTAL E DOS ARQUIVOS DOS DOCUMENTOS OFICIAIS DO IPSEM, EM SERVIDOR WEB EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 021/2018, EM FAVOR DA EMPRESA MANOEL ESPERIDIÃO SOBRINHO - MEI, CNPJ Nº: 29.345.698/0001-69, NO VALOR DE R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. CAMPINA GRANDE - PB, 30 DE MAIO DE 2018.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IPSEM

Atos Administrativos Cont.

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 008/2018. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE E CORREIO DA PARAÍBA GRÁFICA E EDITORA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO JORNAL CORREIO DA PARAÍBA. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. VALOR: R\$ 472,80 (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL N° 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PROJETO/ATIVIDADE: 09.122.2001.2081. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA E ERIBALDO JOSÉ SOARES DO COUTO. DATA DE ASSINATURA: 30 DE MAIO DE 2018.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA

Presidente do IPSEM

Aposentadorias

PORTARIA – A № 0024/2018 Campina Grande, 03 de maio de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0100/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a MARLI MALHEIROS BARROS, mat. № 10284, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/05/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA PRESIDENTE

PORTARIA - A № 0025/2018

Campina Grande, 04 de maio de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo № A0103/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a MARIA DO SOCORRO LEAL CABRAL, mat. № 9514, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/05/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA PRESIDENTE

PORTARIA - A № 0026/2018

Campina Grande, 04 de maio de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0107/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **CÁSSIA CRISTINA NOBERTO CAMELO, mat.** № 9170, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/05/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

CAMPINA GRANDE-PB, DE 01 A 31 DE MAIO DE 2018 Pág. 03

Aposentadorias Cont.

PORTARIA – A № 0027/2018 Campina Grande, 04 de maio de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0109/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a MARIA DA GUIA ALBUQUERQUE SILVEIRA, mat. № 10261, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETA-RIA DE EDUCAÇÃO, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/05/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

PORTARIA – A № 0028/2018 Campina Grande, 04 de maio de 2018

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo № A0112/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a JOSÉ IVANILDO BARROS MEIRA, mat. № 3979, VIGIA, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/05/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

PORTARIA – A Nº 0029/2018 Campina Grande, 04 de maio de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0114/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a MARIA DELMIRA DOS SANTOS TAVARES, mat. Nº 6548, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/05/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

PORTARIA – A № 0030/2018 Campina Grande, 04 de maio de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo № A0118/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **CELMA MARIA BARBOSA MELO, mat. Nº 6566,** AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/05/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Aposentadorias Cont.

PORTARIA - A № 0031/2018

Campina Grande, 14 de maio de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo № A0121/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **LENITA LUSIA DE FARIAS, mat. Nº 9504,** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/05/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

PORTARIA - A № 0032/2018

Campina Grande, 14 de maio de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0122/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a MARCOS ANTONIO COLAÇO, mat. Nº 3487, AUXILIAR DE ARTÍFICE III, lotado na SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/05/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA PRESIDENTE

PORTARIA - A № 0033/2018

Campina Grande, 14 de maio de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo № A0125/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a MARTA LÚCIA SOARES, mat. № 6046, ASSISTENTE DE ENFERMAGEM I, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/05/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA

PORTARIA - A № 0034/2018

Campina Grande, 14 de maio de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0127/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a VÂNIA SUELY ARAÚJO CELESTINO, mat. Nº 9176, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/05/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

CAMPINA GRANDE-PB, DE 01 A 31 DE MAIO DE 2018 Pág. 04

Aposentadorias Cont.

PORTARIA - A Nº 0035/2018

Campina Grande, 14 de maio de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0128/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a MARIA DAS DORES CAVALCANTE, mat. Nº 8633, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/05/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

PORTARIA – A № 0036/2018 Campina Grande, 14 de maio de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo № A0132/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a MARIA DALVA DE OLIVEIRA ARAÚJO, mat. Nº 7344, SUPERVISOR EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/05/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

PORTARIA - A № 0037/2018

Campina Grande, 14 de maio de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº A0141/2017/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a JOSIMAR PEREIRA DA SILVA, mat. № 20433, APOIO ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com fundamento no inciso I do §1º do art. 40 da Constituição Federal c/c o inciso I do art. 12 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010, com proventos PROPORCIONAIS, e calculados na forma do art. 1º da Lei 10.887/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/05/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

O Boletim Oficial do IPSEM divulga mensalmente, todos os atos referentes aos benefícios previdenciários e complementares de responsabilidade do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande—PB.

Retificar - Aposentadoria

PORTARIA - R Nº 0004/2018

Campina Grande, 30 de maio de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 66, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº 0179/2015/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A nº 0053/2016, publicada no Boletim Oficial, Ano 23, nº 04, de 01 a 30 de abril de 2016, a qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º Conceder a SEBASTIÃO SEVERINO DOS SANTOS, mat. Nº 12.610-1 (7611), TRABALHADOR III, lotado na SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art. 69 da Lei Complementar Municipal nº 045, de 20 de abril de 2010.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Pensões

PORTARIA – P № 0022/2018 Campina Grande, 16 de maio de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo № P0019/2018/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder PENSÃO VITALÍCIA a LÚCIA VALKÍRIA ARAÚ-JO GRANGEIRO, dependente do servidor falecido MAURÍCIO CAVALCAN-TE GRANGEIRO, matrícula nº 9265, correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração do servidor, a partir de 10/04/2018, de acordo com o art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/05/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

PORTARIA - P № 0023/2018

Campina Grande, 16 de maio de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0022/2018/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder PENSÃO VITALÍCIA a WALDIR TOMÉ DE SOU-ZA, dependente da servidora aposentada falecida MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE SOUZA, matrícula nº 24.746-4, correspondente a totalidade dos proventos da aposentada, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/05/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

PORTARIA - P № 0024/2018

Campina Grande, 16 de maio de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0025/2018/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder PENSÃO VITALÍCIA a LUZIVAN MEDEIROS DE BRITO, dependente do servidor aposentado falecido JOVAN CHAVES DE BRITO, matrícula nº 23.922-4, correspondente a totalidade dos proventos do aposentado, a partir de 01/05/2018, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/05/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA

Pensões Cont.

PORTARIA - P Nº 0025/2018

Campina Grande, 21 de maio de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0020/2018/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS, dependente do servidor falecido AURÉLIO FERNANDES DE MORAIS, matrícula nº 3041, correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração do servidor, a partir de 15/04/2018, de acordo com o art. 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/05/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

PORTARIA - P Nº 0026/2018

Campina Grande, 21 de maio de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo № P0026/2018/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA NUNES DE SOUSA FERNANDES, dependente do servidor aposentado falecido VALDEMAR ANTONIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 23.243-2, correspondente a totalidade dos proventos do aposentado, a partir de 08/05/2018, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 08/05/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

PORTARIA − P № 0027/2018 Campina Grande, 22 de maio de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo Nº P0023/2018/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DA GUIA CRISPIM DE SOUSA, dependente do servidor aposentado falecido MANOEL VIDAL DE SOUSA, matrícula nº 21.902-9, correspondente a totalidade dos proventos do aposentado, a partir de 06/03/2018, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/05/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

PORTARIA - P Nº 0028/2018

Campina Grande, 22 de maio de 2018.

O Presidente do IPSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 045/2010, consoante os termos do Processo № P0024/2018/IPSEM.

RESOLVE

Art. 1º Conceder PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DO CARMO MA-CHADO ANDRIOLA, dependente do servidor aposentado falecido LOURIVAL ANDRIOLA DE ASSIS, matrícula nº 23.240-8, correspondente a totalidade dos proventos do aposentado, a partir de 17/04/2018, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01/05/2018.

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE
ROMERO RODRIGUES VEIGA
Prefeito

ANTONIO HERMANO DE OLIVEIRA Presidente do IPSEM

SUNARA PESSOA MACIEL Editoração eletrônica

Rua Maria Vieira César, 135 - Jardim Tavares Campina Grande-PB - CEP - 58.402-037 - FONE - (083) 3341 4212 Site: www.ipsem.org.br - email: ipsem@veloxmail.com.br